



MUNICÍPIO DE MARATÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

Prefeita Municipal de Maratá, Sra. Gisele Adriana Schneider:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de LICITAÇÃO, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO:

A presente abertura tem como objetivo oficializar a contratação da empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA para inscrição do município de Maratá/RS na 6ª Copa Transcitrus Sicredi de Futsal 2025

JUSTIFICATIVA:

O presente processo administrativo tem como finalidade a contratação da empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA para viabilizar a participação do município de Maratá/RS na 6ª Copa Transcitrus Sicredi de Futsal 2025, nas categorias Sub-15 e Força Livre.

A contratação é imprescindível para incentivar a prática esportiva e promover a integração dos atletas locais, permitindo que Maratá participe de um evento consolidado na região.

Conforme atestado de exclusividade apresentado, a empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA é a única responsável pela organização do evento, tornando inviável a realização de um procedimento competitivo. Dessa forma, a contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

ANEXOS:

Termo de Referência e orçamentos.

VALOR A SER CONTRATADO:

O preço será de **R\$ 5.900,00**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. Importante dizer que a cada fase terá um novo valor de inscrição, conforme o documento de apresentação da proposta (SUB 15 E FORÇA LIVRE - QUARTAS DE FINAIS = R\$ 1.800,00 - SEMIFINAL = R\$ 1.800,00 - FINAL = R\$ 2.000,00)



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORIGEM DOS RECURSOS:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria de Turismo.

Dotação orçamentária – 659003. Serviços Técnicos Profissionais.

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

Secretária de Turismo e Desporto, Jeniffer Stein Follmann Dilli.

VIGÊNCIA:

A contratação terá vigência a partir da assinatura do contrato, permanecendo válida até a finalização de todas as atividades previstas, incluindo a prestação de contas e entrega de relatórios finais. O prazo final está estipulado para 31 de dezembro de 2025.

CONTRATADA:

Nome: CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.854.491/0001-04

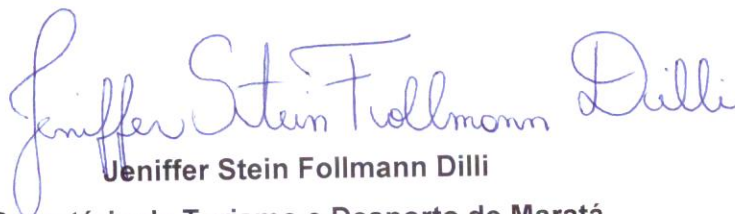
Endereço: ESTRADA GERAL, S/N- BAIRRO BOA VISTA - TEUTÔNIA

CC: 12157.5

AG: 0119 - BANCO SICREDI

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando não há possibilidade de concorrência, especialmente nos casos de fornecedor exclusivo.

Maratá, 7 de março de 2025.


Jeniffer Stein Follmann Dilli

Secretária de Turismo e Desporto de Maratá

MUNICÍPIO DE MARATÁ
Secretária Municipal de Turismo e Desporto
Jeniffer Stein Follmann Dilli

Av. Irmãos Ko Freitag, 406 - Centro - Maratá-RS | Cep: 95793-000
Fones: (51) 3614 4142 | 3614 4177 | 999 448 276 | www.marata.rs.gov.br | CNPJ/MF 93.235.943/0001-84